



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 24 de outubro de 2025 - Ano 2025 -Nº 5035www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**DECRETO N° 1.068/ 2025-GP**

Lucena-PB, 24 de outubro de 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025,  
SEGUNDA-FEIRA, PARA OS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E  
AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM  
TODO O TERRITÓRIO DO  
MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado como ponto facultativo o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, em virtude da antecipação do dia 28 de outubro de 2025, para a referida data, do ponto facultativo do dia do Servidor Público, com exceção aos serviços essenciais das Secretarias de Saúde e Infraestrutura, e demais serviços contínuos.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 24 de outubro de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.